Comissão de Constituição e Justiça

Parecer n.º 11/2014

Sobre o Projeto de Lei n.º 12/2014.

Relator: Ver. Gerson Halberstadt

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição supra identificada. A matéria trata de autorizar contratação de Farmacêutico e Técnico de Enfermagem e dá outras providências.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que a matéria tem aspecto legal e constitucional.

III - CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, excluídas considerações de mérito, recomendando a aprovação da matéria.

Ver. Gerson Halberstadt Relator

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer n.º 11/2014 - 2

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei n.º 12/2014, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Gerson Halberstadt.

Ver. Cleber Cassel: voto favorável. Ver. Itamar Puntel: voto favorável.

Agudo, 31 de março de 2014.

Ver. Carlito Schiefelbein Ver. Cleber Cassel Presidente Vice-Presidente

Ver. Gerson Halberstadt Ver. Itamar Puntel